



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

COMPROMISSO N° 1050/2018

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA 12 MESES -
MERCEARIA (LOTE III) - VALOR: € 12.289,00**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Tarouca, Edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência, perante mim licenciada Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca servindo de oficial pública, compareceram como outorgantes: _____

Primeiro - Valdemar de Carvalho Pereira, casado, natural da freguesia de Ferreirim, concelho de Lamego, com residência habitual no lugar Vila Meã da referida freguesia, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarouca e em representação do **MUNICÍPIO DE TAROUCA**, que é pessoa colectiva número 506 753 905, como CONTRAENTE PÚBLICO. _____

Segundo - José Carlos Henriques Leitão, com domicílio profissional na Urbanização Quinta da Torre, Rua das Escadinhas, Lote 4°, freguesia de Mundão, concelho de Viseu, que outorga na qualidade de sócio gerente da sociedade "**LEITÃO & MAMEDE - DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA**" com sede no Parque Industrial de Coimbrões, Lote 58, freguesia de Fragosela, concelho de Viseu, com o número único de identificação fiscal e de matrícula 503 189 561, com o capital social de € 100.000,00 (cem mil euros), qualidade e poderes que constam de uma certidão permanente subscreta em 17.10.2017 e válida até 17.01.2022, como CO-CONTRATANTE. _____

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, que é do meu conhecimento pessoal e do mesmo modo a qualidade e poderes para intervir neste ato. _____

Verifiquei a identidade do segundo outorgante, mediante a exibição do Cartão de Cidadão número 03161606, válido até 22/01/2019. _____

Os outorgantes declararam celebrar o presente contrato de aquisição de bens, o qual fica subordinado às cláusulas seguintes, que ambos os outorgantes, mutua e reciprocamente, se obrigam a cumprir: _____

1º

(atos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato)

1.0 primeiro outorgante intervém neste contrato no uso da competência conferida pela alínea f) do nº1 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06, na sequência do seu despacho datado de **30/04/2018**, mediante o qual adjudicou a presente aquisição de bens e aprovou a minuta do contrato. _____

2.0 despacho de adjudicação foi proferido após prévio procedimento de consulta prévia a nove entidades, conforme permite a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01. _____

2º

(objeto do contrato)

O contrato tem por objecto a aquisição de **géneros alimentícios, para 12 meses - mercearia (lote III) para 12 meses**, de acordo com a proposta da sociedade adjudicatária e caderno de encargos, documentos que, por todos rubricados, ficam a fazer parte integrante deste contrato. _____

3º

(preço contratual)

1.0 preço contratual é o do valor da proposta, ou seja, € **12.289,00** (doze mil, duzentos e oitenta e nove euros). _____

2. Acresce sobre € **7.292,10** IVA à taxa de 6% de que resulta um encargo de €7.729,63; acresce sobre € **84,00** o IVA à taxa de 13% de que resulta um encargo de € 94,92; acresce sobre € **4.912,90** o IVA à taxa de 23% de que resulta um encargo de € 6.042,87. _____



Handwritten signature and initials in blue ink.

3.0 encargo total para a Câmara Municipal de € 13.867,41 (treze mil e oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e um cêntimo). _____

4ª

(prazo de execução)

O prazo de execução é de 365 dias (incluindo sábados, domingos e feriados), cuja contagem terá início no dia 08/05/2018 e termo no dia 07/05/2019. _____

5ª

(encomenda dos produtos)

Os produtos serão entregues mediante a emissão de prévia nota de encomenda pelos serviços competentes do Município, de forma faseada até ao limite contratado. _____

6ª

(início de produção de efeitos)

O presente contrato não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, iniciando a produção de efeitos imediatamente. _____

7ª

(pagamentos)

Os pagamentos serão feitos nas seguintes condições:

a) 30 dias após a data em que o contraente público tiver recebido a fatura ou documento equivalente; _____

b) após a receção pelo primeiro outorgante das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da respectiva obrigação e respeitarão o plano de pagamento proposto pelo CO-CONTRATANTE; _____

c) por transferência bancária para a conta do CO-CONTRATANTE sociedade adjudicatária com o IBAN PT50001802780020000180028.

8ª

(repartição dos encargos)

1. O encargo decorrente da celebração do presente contrato é repartido por dois anos económicos, nos seguintes termos:

Ano	Valor	Valor com IVA 6%	Valor com IVA 13%	Valor com IVA 23%
2018	€3 646,05	€3 864,81	-	-
2018	€ 42,00	-	€ 47,46	-
2018	€2 456,45	-	-	€3 021,43
2019	€3 646,05	€3 864,81	-	-
2019	€ 42,00	-	€ 47,46	-
2019	€2 456,45	-	-	€3 021,43
Subtotal		€7 729,63	€ 94,92	€6 042,87
Total	€12 289,00	€13 867,41		

2. A assunção dos encargos plurianuais discriminados no n.º 1 está abrangida pela autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de 15.12.2017, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2018 e foi objeto de autorização pelo Presidente da Câmara, por despacho de 30.04.2018, no uso de competência delegada pela Assembleia Municipal na referida sessão.

9.º

(dotação orçamental)

A dotação orçamental por onde será satisfeito no ano financeiro em curso o encargo resultante da celebração do presente contrato, incluindo o IVA à taxa legal em vigor, é em classificação orgânica o capítulo 0102 e em classificação económica o agrupamento 02, subagrupamento 01 e rubrica 06, onde existia em 21.03.2018, um saldo disponível de 49 703,04€, tendo ficado cativa a importância de 13 625,00€, sendo a dotação global da mencionada rubrica de 50 000,00€.

10.º

(gestor do contrato)



O gestor do contrato em nome do Município de Tarouca é a Licenciada Viviana Isabel de Carvalho Melo, que presta serviço no Serviço de Ação Social e Saúde. _____

11ª

(ajustamentos aceites pelo adjudicatário)

Não há ajustamentos ao conteúdo do presente contrato. _____

12ª

(caução)

Não é prestada caução, por não ser exigível nos termos do nº2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos e não ter sido prevista no caderno de encargos a faculdade de proceder à retenção de 10% dos pagamentos. _____

13ª

(casos omissos)

Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Decreto-Lei nº18/2008 de 29.01. _____

14ª

(disposições finais)

O segundo outorgante declara que para a sua representada aceita todas as condições exaradas ou resultantes do caderno de encargos, e cumprirá as que ofereceu na proposta, particularmente os preços e prazos de execução. _____

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. _____

Documentos que fazem parte integrante do presente contrato: _____

- O caderno de encargos; _____
- A proposta do adjudicatário; _____
- Declaração, subscrita pelo legal representante da sociedade adjudicatária, emitida de acordo com o anexo II ao Código dos Contratos Públicos; _____
- 2 Certificados do registo criminal emitido em 09.03.2018, comprovando que a sociedade adjudicatária e o seu legal

representante não se encontram na situação prevista na alínea ^{b)} ~~1)~~ ^{d-1)} do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;

- Certidão emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 15.03.2018, comprovando que a sociedade adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social; _____
- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Viseu, em 15.03.2018, comprovando que a sociedade adjudicatária tem a sua situação tributária regularizada. _____

Este contrato foi lido em voz alta na presença simultânea de ambos os outorgantes e do mesmo modo feita a explicação do seu conteúdo. Risquei: "si"; entretanto, "b)" e "d-1)". *LRam*


O representante do CONTRAENTE PÚBLICO,



O representante do FORNECEDOR,



A oficial pública,



Contrato publicitado em www.base.gov.pt. (artigo 127º do CCP) em ___/___/___ (nº _____).
Contrato registado sob o nº 2536/2018.